

ALVARÁ N° 224/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, THORGRAN GRANITOS LTDA, a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de ITARANTIM/BA, MAIQUINIQUE/BA, numa área de 966,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°36'04,594''S/40°07'22,385''W;15°38'21,051''S/40°07'22,385''W;15°38'21,051''S/40°08'39,711''W;15°36'04,594''S/40°08'39,711''W;15°36'04,594''S/40°07'22,385''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.724/2015) - (Cód. 321)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 41**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



077AAB3F-14764706-BBAD7F8F-F4636AD7

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 42**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 225/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de PIRIPÁ/BA, numa área de 767,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°58'18,377''S/41°37'01,608''W;15°00'02,473''S/41°37'01,608''W;15°00'02,473''S/41°38'21,001''W;14°58'17,253''S/41°38'21,001''W;14°58'17,253''S/41°37'01,608''W;14°58'18,377''S/41°37'01,608''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.781/2015) - (Cód. 321)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 43**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



378ADA45-035947DD-B0BAAE37-D949A38F

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 44**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 226/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de TREMEDAL/BA, numa área de 614,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°56'11,787''S/41°28'14,713''W;14°56'50,525''S/41°28'14,714''W;14°56'50,525''S/41°28'48,336''W;14°56'50,524''S/41°29'49,016''W;14°55'39,636''S/41°29'49,016''W;14°55'39,593''S/41°29'49,016''W;14°55'39,593''S/41°28'14,713''W;14°55'39,636''S/41°28'14,713''W;14°56'11,787''S/41°28'14,713''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM n° 871.782/2015) - (Cód. 321)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 45**

TELTON ELBER CORREA



9ACABD49-81774E69-972ED9A7-C64D1A72

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 46**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 227/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de TANHAÇU/BA, numa área de 966,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°12'03,000''S/41°19'31,300''W;14°12'03,000''S/41°21'12,887''W;14°10'20,784''S/41°21'12,887''W;14°10'19,720''S/41°21'12,887''W;14°10'19,720''S/41°19'31,300''W;14°12'03,000''S/41°19'31,300''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.805/2015) - (Cód. 321)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 47**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



B4A49B78-44774BCF-8115DB65-DD170086

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 48**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



ALVARÁ N° 228/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, THORGRAN GRANITOS LTDA, a pesquisar MÁRMORE no(s) Município(s) de ITARANTIM/BA, MAIQUINIQUE/BA, numa área de 991,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°35'20,623''S/40°05'26,074''W;15°36'10,826''S/40°05'26,074''W;15°36'10,826''S/40°05'58,357''W;15°36'43,445''S/40°05'58,357''W;15°36'43,445''S/40°05'58,447''W;15°36'43,440''S/40°05'58,447''W;15°36'43,440''S/40°06'03,957''W;15°36'43,445''S/40°06'03,957''W;15°36'43,445''S/40°07'10,977''W;15°36'43,445''S/40°07'22,377''W;15°36'43,445''S/40°07'22,385''W;15°36'04,594''S/40°07'22,385''W;15°36'04,594''S/40°08'13,477''W;15°35'20,623''S/40°08'13,477''W;15°35'20,623''S/40°05'26,074''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 49**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.808/2015) - (Cód. 321)

TELTON ELBER CORREA



C7D0536A-37E249E4-8F5600A4-FBEBF924

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 50**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 229/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de CAMAÇARI/BA, numa área de 26,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°38'22,260''S/38°04'59,570''W;12°38'22,260''S/38°04'42,540''W;12°38'38,820''S/38°04'42,540''W;12°38'38,820''S/38°04'59,570''W;12°38'22,260''S/38°04'59,570''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.711/2015) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 51**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



0E752442-B73E4B18-8B2F3D90-9E839137

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 52**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 230/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de CAMAÇARI/BA, DIAS D'ÁVILA/BA, numa área de 48,87ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°33'55,100''S/38°10'03,440''W;12°33'55,100''S/38°09'40,240''W;12°34'17,810''S/38°09'40,240''W;12°34'17,810''S/38°10'03,440''W;12°33'55,100''S/38°10'03,440''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

(DNPM n° 871.712/2015) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 53**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

TELTON ELBER CORREA



2CC13178-14E5404F-99A95A38-15667D45

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 54**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

ALVARÁ N° 231/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, IRMÃOS PELEGRINE CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA., a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de JACOBINA/BA, numa área de 557,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°00'50,526''S/40°48'40,030''W;11°01'55,638''S/40°48'40,030''W;11°01'55,638''S/40°49'12,974''W;11°02'28,183''S/40°49'12,975''W;11°02'28,183''S/40°49'29,448''W;11°02'44,455''S/40°49'29,448''W;11°02'44,454''S/40°50'02,394''W;11°02'23,247''S/40°50'02,394''W;11°02'23,247''S/40°49'46,674''W;11°00'52,076''S/40°49'46,674''W;11°00'52,076''S/40°48'59,693''W;11°00'50,526''S/40°48'59,693''W;11°00'50,526''S/40°48'50,543''W;11°00'50,526''S/40°48'40,030''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 55**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 870.945/2015) - (Cód. 323)

TELTON ELBER CORREA



24BC029B-AD4842EC-A5E9B09B-388B0F9A

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 56**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



ALVARÁ N° 232/2016 , DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de MONTE SANTO/BA, numa área de 1.968,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
10°20'38,442''S/39°33'42,521''W;10°24'07,236''S/39°33'42,521''W;10°24'07,236''S/39°36'10,014''W;10°22'50,652''S/39°36'10,014''W;10°22'50,652''S/39°34'56,654''W;10°22'50,652''S/39°34'56,185''W;10°21'32,359''S/39°34'56,185''W;10°21'32,359''S/39°34'56,651''W;10°21'32,290''S/39°34'56,651''W;10°21'32,290''S/39°34'56,654''W;10°20'38,442''S/39°34'56,654''W;10°20'38,442''S/39°33'42,521''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 57**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(DNPM nº 871.733/2015) - (Cód. 323)

TELTON ELBER CORREA



88EBD700-CDB14828-802B4735-BFE098B0

(Empenho 2008NE900019)

**Transcrito no Livro B - 2145 - Fls. 58**

**Em 23/03/2016**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM